

Aviso de Abertura de Concursos de Contratação de Escola - Ano letivo 2022-2023
TÉCNICO ESPECIALIZADO - Cursos Profissionais

(Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, nos pontos 6 e 7 do Artigo 39º, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014 de 23 de maio, retificado pela declaração de retificação nº 36/2014 de 22 de julho)

Abertura de concurso para contratação de Técnicos especializados para as Disciplinas Técnicas do Curso Profissional de Técnico de Turismo, para o ano letivo de 2023/2023, ao abrigo 39º do Decreto-Lei 132/2012, de 27 de junho.

Tipo de oferta: Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

Duração do contrato: Anual

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Idães-Escola Sede

Horários a concurso:

Horário	Nº de horas
Horário 1	13

Caracterização de funções: lecionação de disciplinas da componente técnica dos cursos profissionais; Preparação, elaboração e acompanhamento para defesa das provas de aptidão profissional/provas de avaliação final; acompanhamento e supervisão dos alunos em FCT/estágio.

Forma de candidatura: As candidaturas serão formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento eletrónico do formulário existente na plataforma de concursos da DGAE (Direção Geral da Administração Escolar) e o portefólio (este deve ser elaborado conforme o [anexo I](#) e ser enviado em formato pdf, não devendo ultrapassar o **limite máximo de 3 páginas**) enviado para o endereço portefoliosidaes@e-idaes.org até à **data de encerramento do processo na plataforma eletrónica**.

Documentos de certificação: o candidato selecionado deve apresentar todos os documentos que comprovam as declarações prestadas aquando do preenchimento do formulário eletrónico.

Método de seleção: a este procedimento concursal aplicam-se três critérios; a Avaliação do Portefólio (AP), a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e a Experiência Profissional (EP).

Ponderação dos critérios: aos critérios de seleção é aplicada a seguinte ponderação; a) Avaliação do Portefólio (AP) - 30%; b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) - 35%; c) Experiência Profissional (EP) – 35%.

Avaliação do Portefólio (AP): visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, o seu percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada e o tipo de funções exercidas. Este deve ser elaborado conforme o [anexo I](#) e ser enviado em formato pdf, não devendo ultrapassar o **limite máximo de 3 páginas**.

a) Experiência em lecionação de cursos profissionais/CEF, na preparação, elaboração/acompanhamento para defesa da PAP/PAF, no acompanhamento e supervisão dos alunos em FCT/estágio- 15 pontos

b) Desenvolvimento de projetos relevantes na área- 5 pontos

c) Formação profissional realizada nas funções do horário a concurso- 10 pontos

Entrevista de avaliação de competências (EAC): visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Para tal serão considerados e ponderados os seguintes elementos:

- a) Sentido crítico e capacidade de resposta a situações/ocorrências emergentes-10 pontos
- b) Motivação demonstrada para o desempenho das funções inerentes ao horário- 10 pontos
- c) Capacidade de comunicação- 10 pontos
- d) Iniciativa e autonomia-5 pontos

Experiência profissional (EP): será considerado o número de anos de experiência profissional na área, contados até 31/08/2022.

Para tal serão considerados e ponderados os seguintes elementos:

- Sem experiência - 0 pontos
- Inferior a 1 ano - 5 pontos
- Superior a 1 ano até 5 anos - 10 pontos
- Superior a 5 anos até 10 anos – 20 pontos
- Superior a 10 anos até 15 anos - 30 pontos
- Superior a 15 anos - 35 pontos

Procedimento Concursal: será conduzido por um júri composto pelos seguintes elementos:

- a. Presidente – um elemento da Direção do Agrupamento;
- b. Vogais efetivos – um elemento da Direção do Agrupamento e Diretor dos Cursos Profissionais.
- c. Vogais suplentes a designar entre o pessoal docente em exercício no Agrupamento.

Motivos de exclusão do concurso:

- a. O não envio do portefólio no prazo estipulado;
- b. A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- c. A não apresentação à entrevista na data e horário estipulado.

Notificação dos candidatos: os candidatos selecionados serão notificados para a Entrevista Avaliação de Competências (EAC), através de contacto telefónico ou por e-mail.

Será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mais elevada resultante da fórmula:

$$0,30 \times AP + 0,35 \times EAC + 0,35 \times EP$$

As listas de ordenação serão publicitadas no site da escola.

Critérios de desempate: em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate são os seguintes:

- a) Data de nascimento, tendo preferência o candidato de maior idade.

Idães, 23 de agosto de 2022,
O Diretor, Luís Peixoto Pereira

ANEXO I

Portefólio

Nome do candidato:

Data de nascimento:

Nº de candidato:

Nº de horário:

Email:

Telemóvel:

RESPOSTA AOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PORTEFÓLIO

Critério 1 - Experiência em lecionação de cursos profissionais, na preparação, elaboração/acompanhamento para defesa da PAP/PAF, no acompanhamento e supervisão dos alunos em FCT/estágio - 15 pontos

- Indicar o número de anos de experiência na lecionação da componente técnica de cursos profissionais.
- Indicar o número de anos de experiência na orientação de FCT/Estágio.
- Indicar o número de anos de experiência na orientação de PAP.

Critério 2 - Desenvolvimento de projetos relevantes na área- 5 pontos

- Indicar os projetos relevantes dinamizados nas escolas (*) no âmbito da área a concurso.*

Critério 3 - Formação profissional realizada nas funções do horário a concurso-10 pontos

- Indicar as ações de formação acreditadas (em horas de formação) relacionadas com as áreas funcionais do horário a concurso realizadas nos *.*